



**LEI MUNICIPAL N. 852/2014.
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre reajuste salarial das Conselheiras
Tutelares de Querência/MT e dá outras providências.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 15% (quinze por cento) para as Conselheiras Tutelares de Querência/MT, que atualmente é de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), passando a R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 01 de setembro de 2014.



GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal